

EDITAL Nº 39/2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2027

NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A Prefeita Municipal de São João do Polêsine, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público o presente Edital de Matrículas e Rematrículas para o Ano Letivo de 2027 nas Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, em conformidade com as normas a seguir estabelecidas:

1. PERÍODOS

- Rematrículas: de 05 a 23 de outubro de 2026;
- Matrículas: de 26 de outubro a 13 de novembro de 2026.

2. EDUCAÇÃO INFANTIL

Escola: E.M.E.I. Recanto dos Sonhos

Horário: Segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min.

- Turno Integral: exige apresentação de comprovante de trabalho dos membros da família (Carteira de Trabalho ou Atestado do Empregador).
- Berçário I e II / Maternal I e II (manhã, tarde e integral) – crianças de 6 meses a 3 anos, completos até 31/03/2027.
- Pré-Escola (Pré A e Pré B) – manhã, tarde e integral – crianças de 4 a 5 anos, completos até 31/03/2027.



3. EDUCAÇÃO INFANTIL – DISTRITO DE VALE VÊNETO

Escola: E.M.E.I. Beija-Flor

Horário: Quartas-feiras, das 13h30min às 16h30min.

- Pré-Escola (Pré A e Pré B) – turno da tarde – crianças de 4 a 5 anos, completos até 31/03/2027.

4. ENSINO FUNDAMENTAL

E.M.E.F. La Salle

Horários: Segundas-feiras (13h30min às 16h30min); Quartas-feiras (08h às 11h); Quintas e sextas-feiras (08h às 11h e 13h30min às 16h30min).

E.M.E.F. Pedro Paulo Pradella

Horários: Segundas e terças-feiras, das 08h às 11h.

- Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – turno da manhã.
- Oficinas de Tempo Integral (opcional).

4.1 Observações

- Para ingresso no 1º ano, o aluno deverá ter 06 (seis) anos completos até 31/03/2027.
- Para ingresso por transferência, além da documentação obrigatória, deverão ser apresentadas duas cópias do Histórico Escolar da escola de origem.



5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Matrícula (todas as etapas)

- Cópia da Certidão de Nascimento do aluno;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do aluno;
- Cópia do comprovante de residência (conta de luz ou telefone);
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos pais ou responsáveis;
- Número de telefone e e-mail dos pais ou responsáveis;
- Comprovante de renda familiar ou Declaração do Empregador;
- Cópia da Carteira de Vacinação da criança e do Cartão SUS;
- 01 (uma) foto atual do aluno;
- Preenchimento do formulário de matrícula.

5.2 Rematrícula

- Assinatura do formulário de matrícula pelo responsável;
- Atualização de dados (quando necessário).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A rematrícula não é automática, devendo ser requerida pelos pais ou responsáveis e deferida pela Direção da Escola.





SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
PREFEITURA
GIGANTE NA HISTÓRIA
FORTE NA UNIÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE



São João do Polêsine/RS, 28 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
Código do Assinante: 27006

Jaqueline Maria Schmitz Milanesi

Prefeita Municipal



Assinado eletronicamente APP:
KATIUSSA TAVARES ZULIANI
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
Código do Assinante: 58530

Assinatura digital avançada.

Katiussa Tavares Zuliani

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9b4ca8ebda1cd>



☎ 55 3269 1155 📞 55 3269 1144
✉ gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br
📍 Rua Guilherme Alberti, 1631 - Centro
CEP: 97230-000
São João do Polêsine - RS
🌐 pmsjpo
CNPJ: 94.444.247/0001-40

